



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA

PORTARIA N°. 055/2019/GP/IPMV

“DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA N°. 460/2018/DB/IPMV, QUE TRATA DA CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE DO EX-SERVIDOR APOSENTADO ELY BATISTA DE MOURA A **FRANCISCA VITOR DE MOURA**”.

HELENA FERNANDES ROSA DOS REIS ALMEIDA,
Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena - IPMV, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 81, inciso VIII e XVII, da Lei Municipal n° 5.025, de 20 de dezembro de 2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV,

RESOLVE:

Art. 1° Retificar a Portaria n°. 460/2018/DB/IPMV de 30 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial n° 2601 de 12 de novembro de 2018, que concedeu Pensão por Morte do servidor aposentado ELY BATISTA DE MOURA a dependente **FRANCISCA VITOR DE MOURA**, somente no Art. 1° referente a qualificação do ex-segurado e o nome do cônjuge.

I – Onde se lê:

ELY BATISTA DE MOURA, ex-detentor do benefício Aposentadoria por Idade, matrícula 443, falecido em 02 de outubro de 2018, à dependente legalmente habilitada na qualidade de cônjuge FRANCISCA BATISTA DE MOURA,

II – Leia – se:

ELY BATISTA DE MOURA, servidor INATIVO da Prefeitura Municipal de Vilhena - PMV, efetivo no cargo de Vigia, matrícula 443, Grupo Ocupacional Apoio Operacional Serviços Diversos, Classe A, Referência VIII da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, falecido em 02 de outubro de 2018, à dependente legalmente habilitada na qualidade de cônjuge FRANCISCA VITOR DE MOURA, brasileira, viúva, do lar,

Art. 2° Manter válidos e inalterados os demais dispositivos constantes da Portaria n°. 460/2018/DB/IPMV de 30 de outubro de 2018.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, publique-se, cumpra-se

Gabinete da Presidente,
Vilhena, 15 de fevereiro de 2019.

Helena Fernandes Rosa dos R. Almeida

Presidente do IPMV
Portaria n°. 001/2018/CAF/IPMV